

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de sinalização visual e afins (Placa de Identificação, medindo 120x60cm), sob demanda, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo 00110-00000920/2022-68.

Art. 2º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como, prestar orientações quanto ao correto cumprimento das atribuições de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e de seus suplentes e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 32, o ato que designou a servidora ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.371-1, para substituir a servidora ENRIETE DE ALMEIDA FORTES, matrícula 41.644-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 1º de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, por motivo de férias do titular, ONDE SE LÊ: "...ENRIETE DE ALMEIDA FORTES...", LEIA-SE: "...ENRIETE FORTES DE ALMEIDA...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, disposta nos artigos 3º e 4º, da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 13, de 19 de agosto de 2019, pela Portaria nº 86, de 08 de setembro de 2021, e pela Portaria nº 96, de 06 de dezembro de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279575-2;

MARIA CRISTINA AQUINO DA COSTA, matrícula 281167-7;

SÉRGIO LUIZ AZEVEDO, matrícula 277231-0;

JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275149-6;

ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES, matrícula 172239-5;

SUÊNIA PONCIANO CORRÊA NASCIMENTO, matrícula 279784-4;

GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, matrícula 184914-X;

IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 185867-X;

TATIANA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185857-2;

POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1662794-6; e

MICHELLE C. DE ABRANTES SILVA, matrícula 274614-X.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida pelo servidor JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279575-2, que será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por MARIA CRISTINA AQUINO DA COSTA, matrícula 281167-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001585/2022-91. Instrumento: Prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Licitação PE 107/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 8.838,22 (oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão eletrônico nº 107/2021, da Proposta e da Lei nº 8.666/93, da

Lei 10.520/2002, e do Decreto Federal 10.024/2019. Data da Assinatura: 03 de junho de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA, Presidente. P/Contratada: Ricardo Alves Ramos de Brito.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto na Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 42.734, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 280.020-9, Assessor, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, como Executor de contrato do ajuste firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI CNPJ nº 18.775.301/0001-52, com finalidade de contratar empresa para locação de Painéis em LED para o evento da Semana Nacional do Meio Ambiente, a ser realizado no dia 6 de junho de 2022, conforme processo 04008-00000435/2022-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04 de abril de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo: SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, 1403583, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 18/05/2022, processo 0220-000345/2010.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno e Instrução nº 21, de 04 de abril de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo: CLEONICE NUNES DA COSTA, 127.603-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 25/05/2022, processo 0193-00000785/2022-88.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1.200.299-2 e MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executora titular e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo o objeto é prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme processo 00193-00000138/2018-90.

Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os termos da Portaria nº 11, de 19 de maio de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, página 38.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR